



PORTARIA Nº 118/2023-L
De 21/07/2023

Homologa a Dispensa de Licitação nº 10/2023, que trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno combinado com o inciso I do § 2º do artigo 6º da Resolução nº 5/2023, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 10/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em favor da empresa **Servizi Terceirizados Ltda.** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.012.804/0001-37**, no valor **R\$ 71.580,96** (setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) para o período de 4 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 21/07/2023 - 14:41 11462/2023